LEI Nº 8.673, DE 27 DE ABRIL DE 2021.

Extingue os 02 (dois) cargos em comissão de Assessor do Diretor de Expediente, constantes na Lei Municipal nº7.761/2014. Autoria: Mesa Diretora.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARAZINHO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL.

FAÇO SABER que o Legislativo aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam Extintos os 02(dois) cargos em comissão de Assessor do Diretor de Expediente, com respectivos padrões, atribuições, responsabilidades, carga horária e requisitos mínimos para provimento, constantes nos arts. 5º e 9º da Lei Municipal 7.761, de 04 de fevereiro de 2014.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de publicação.

Gabinete do Prefeito, 27 de abril de 2021.

Milton Schmitz
Prefeito

Registre-se e publique-se no Painel de Publicações da Prefeitura:

Lori Luiz Bolesina
Secretário de Administração e Gestão
OP088/2021/DD